



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 6 de Agosto de 2021 • Ano V • Nº 3087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 244/2018 Pregão Presencial nº 042/2018 - Adão Alves Bonfim & Cia Ltda – ME.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.303/0001-05, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 1500, Bairro Picarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO o reajuste de preços dos combustíveis: **Gasolina comum, passando de R\$ 6,00 para R\$ 6,40; Diesel comum, passando de R\$ 4,56 para R\$ 4,82; Diesel S-10, passando de R\$ 4,65 para R\$ 4,85.**

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do combustível, nestes termos:

- a) Item 02- Gasolina Comum**, no valor de 0,40 (quarenta centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos).
- b) Item 03- Óleo Diesel Comum**, no valor de 0,26 (vinte e seis centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos).
- c) Item 04- Óleo Diesel S-10**, no valor de 0,20 (vinte centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

Rio de Contas. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME – pela contratada.